



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 10ª REGIÃO**

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 17 a 21 de março de 2014, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, sito no SAS, Quadra 01, Bloco D, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER** que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 18 de março de 2014, das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional, exclusivamente para tratar de questões referentes à 2ª instância.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**